

PORTARIA Nº 029/2021-GABS/SEMMA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 75.004, de 21 de março de 2013, artigo 3º, inciso XIV,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do Contrato referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de meio Ambiente – SEMMA, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, da fiscalização, do controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** para o acompanhamento e fiscalização com observância a legislação aplicável à execução do Contrato firmado com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a Empresa **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA OSTENSIVA ARMADA**, o servidor **VALDINAR OLIVEIRA DA PAZ**, Matrícula nº **0516104-012** para servir como **FISCAL** do Contrato nº 002/2021, no Serviço de Vigilância Armada no posto 24 Hs, com vigência de 04/02/2021 a 04/02/2022.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2021.

SERGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE